



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

**DECRETO N. ° 561, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Publicação feita nesta data

14 / 04 / 2021  
Adyana P. S. F. *Assis*

*Dispõe sobre as medidas de prevenção devido à situação de emergência em razão da pandemia do novo Coronavírus, adequadas a realidade do Município de São Simão, Goiás.*

O Prefeito do Município de São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a importância do esporte para saúde física e mental da população;

Considerando que boa parte da população de São Simão é praticante de esportes coletivos:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido a prática de "vôlei de praia", futevôlei, peteca e tênis no Município de São Simão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Simão-GO, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2021.

  
FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO

PREFEITO DE SÃO SIMÃO